



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2010 - ABERTURA**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICO**,

Art. 1º Fica retificado o subitem 6.6.1, quanto ao critério de desempate da classificação, aplicado ao Cargo de Instrutor de Libras.

Onde se lê:

6.6.1 ser portador de deficiência auditiva, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

Leia-se:

6.6.1 ser portador de deficiência auditiva, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Este critério será aplicado apenas para o cargo de Instrutor de Libras.

Art. 2º Este Termo de Retificação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cianorte, 23 de agosto de 2010.

Edno Guimarães
Prefeito Municipal